

Memorando GP 99/2022

Senhor Diretor do DGA,

De ordem do Senhor Presidente, visando avaliar futura aquisição de equipamentos ou contratação de serviços do gênero, para fins de divulgação de campanhas e ações institucionais do TCESP, solicito a adoção de providências para realização de testes de projeção na fachada do Prédio Sede desta Corte, de forma a permitir a veiculação de imagens e dizeres, compreendendo, a princípio, os seguintes temas: *a) Junho Vermelho - Doação de Sangue; b) 12/06 - Dia dos Namorados; c) 14/06 - Dia Mundial do Doador de Sangue.*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANTUNES NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0533230** e o código CRC **74B133F1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0533230

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Realização de testes de projeção na fachada do Prédio Sede desta Corte

EM EXAME: Instrução dos autos

Visto.

Nos moldes da r. determinação da E. Presidência (0533230), no intuito da avaliação de futura aquisição de equipamentos ou contratação de serviços do gênero, encaminhem-se os autos à **Diretoria de Materiais** para adoção de providências, objetivando a realização de testes de projeção na fachada do Prédio Sede desta Corte, de forma a permitir a veiculação de imagens e dizeres, compreendendo, a princípio os seguintes temas: a) *Junho Vermelho - Doação de Sangue*; b) *12/06 - Dia dos Namorados*; c) *14/06 - Dia Mundial do Doador de Sangue*.

Rogo celeridade.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/05/2022, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0535025** e o código CRC **CA830787**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0535025

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Encaminho-lhe os autos para continuidade no sentido de que sejam adotadas providências objetivando a realização de testes de projeção na fachada do Prédio Sede desta Corte, de forma a permitir a veiculação de imagens e dizeres, compreendendo, a princípio os seguintes temas: a) *Junho Vermelho - Doação de Sangue*; b) *12/06 - Dia dos Namorados*; c) *14/06 - Dia Mundial do Doador de Sangue*.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 30/05/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0535149** e o código CRC **5BB09C0A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0535149



São Paulo, 3 de junho de 2022.

Ao

TCE-SP

At.: Cosme Donisete de Moura

Ref.: Orçamento.

Atendendo a sua solicitação, apresentamos orçamento para **Locação de Equipamentos**, a serem utilizados no evento a seguir:

Evento: Projeção Mapeada Local: Fachada Lateral Prédio TCE-SP Período: 1 diária de até 12 horas a definir
--

Nesta proposta nos responsabilizamos pelo **transporte, montagem, operação e desmontagem** dos equipamentos locados.

- **Equipamentos Propostos, e Valores.**

“Projeção”

01 Projetor Full HD – 20.000 lumens
01 Lente standard
01 Macbook com Resolume Arena
01 Estrutura de Box Truss tipo cabana com 2,50 mts altura
01 Gerador portátil 3 KVA
Cabos e conexões
01 Produtor técnico
01 Técnico projeção
01 Assistente para montagem e desmontagem

- **Valor DIÁRIA = R\$ 6.500.00**

“Drone – Registro fotos e vídeos”

Registro em fotos e vídeos aéreos durante o período da projeção
Entrega de todo material captado via link

- **Valor DIÁRIA = R\$ 2.000,00**

“Filmagem e fotografia”

Captação de imagens em Full HD com 1 câmera digital
Registro fotográfico de toda a ação de projeção como reação do público e demais ações pertinentes ao evento
Entrega de todo material captado via link

- **Valor DIÁRIA = R\$ 2.000,00**

Av. Profa. Ida Kolb, 225 – Jardim das Laranjeiras

São Paulo – SP

CEP 02518-000

Tel.: (11) 9.9216-4521

CNPJ 31.958.109/0001-60



- A segurança dos equipamentos a partir da instalação até a desmontagem ficam sob responsabilidade do contratante.
- TODAS as autorizações junto aos órgãos públicos para realização da projeção, montagem dos equipamentos ficam sob responsabilidade do contratante.
- A produção de conteúdo a ser projetado bem como uso de direitos de imagens e demais autorizações ficam sob responsabilidade do contratante.

Valor total da proposta = R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) Prazo de pagamento = A combinar Validade da proposta = 15 dias
--

Sem mais e certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Em caso de aprovação desta, recomendamos uma confirmação por escrito com antecedência.

Atenciosamente,

Marcos Oliveira

Av. Profa. Ida Kolb, 225 – Jardim das Laranjeiras
São Paulo – SP
CEP 02518-000
Tel.: (11) 9.9216-4521
CNPJ 31.958.109/0001-60



Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

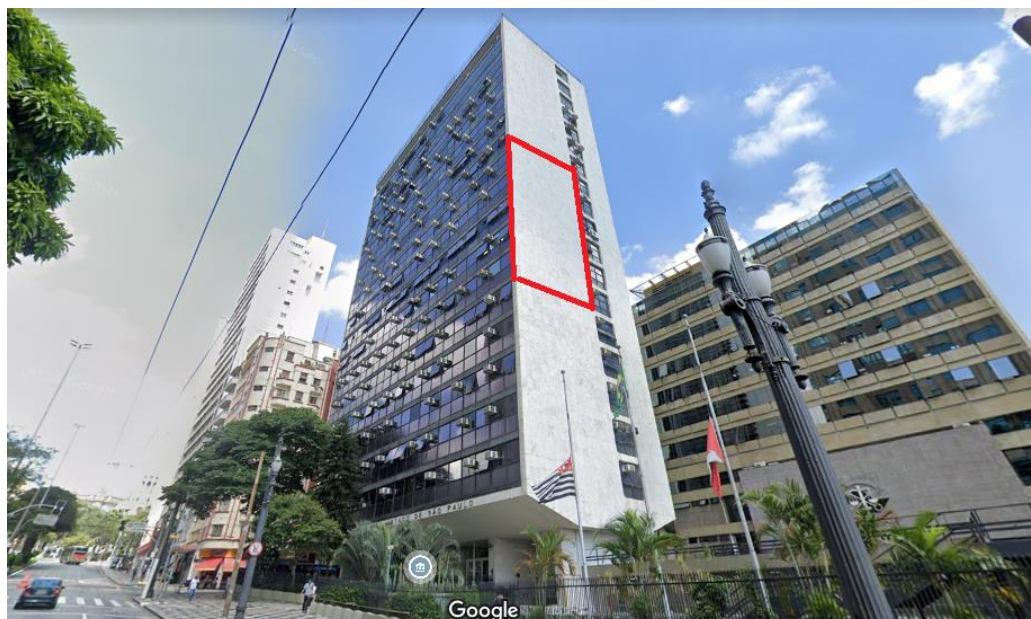
Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

Proposta Comercial – PLAY AUDIOVISUAL LTDA

Contato Comercial:	CARLOS EDUARDO S. GAMA		
E-mail:	carlos@playaudiovisual.com.br	Telefone:	(11) 94001-9355
Cliente:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Contato:	COSME DONISETTE DE MOTRA	Telefone:	(11)
E-mail:	cdmoura@tce.sp.gov.br		
Evento:	PROJEÇÃO MAPEADA		
Local:	NO PRÓPRIO PRÉDIO DO TCESP – MEDIDA DE 10,00 x 20,00		
Data de montagem:	01 DIA		
Data do Evento:	01 ou 02 DIAS	DAS 18:00 as 06:00	
Validade:	30/06/2022		

Quantidade	Descrição dos Equipamentos	Valor Total
02	PROJETOR DE 20.000 ANSI LUMENS	
02	LENTE ADEQUADA A DISTÂNCIA	
02	FIBRA OPTICA	
01	MATRIX DE VIDEO	
02	MÉDIA SERVER COM SOFTWARE DE PROJEÇÃO MAPEADA	
01	ESTRUTURA DE BOX TRUSS COM COBERTURA	
01	CABOS & ACESSÓRIOS	
01	EQUIPE TÉCNICA – MONTAGEM/OPERAÇÃO/DESMONTAGEM	
01	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 26.000,00

OBS. VALOR DE 01 OU 02 DIAS POR AÇÃO.





Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
50%	NA CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO	- VIA DEPOSITO BANCÁRIO
50%	10 DIAS APÓS O EVENTO	- VIA BOLETO BANCÁRIO

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE	
ENERGIA ELÉTRICA	TCESP
CONTEÚDO:	TCESP
SEGURANÇA:	TCESP
AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:	TCESP

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A) **MONTAGEM:** Obrigatório informar data e horário de montagem e desmontagem dos equipamentos. Sendo que a montagem que ultrapassar o horário comercial das 07h00 às 19h00, poderá ser cobrado o valor de horas extras dos técnicos referente horas excedentes.
- B) **TESTE DOS EQUIPAMENTOS:** Não será realizado teste de equipamentos ou ensaios com acompanhamento do cliente sem prévia solicitação no fechamento do evento. Testes ou ensaios estão sujeitos à cobrança extra.
- C) **COMUNICAÇÃO VISUAL:** Não estão inclusos os valores referentes à criação e/ou manipulação de imagens.
- D) **ALTERAÇÕES:** Qualquer modificação no projeto após a aprovação da proposta formal, com a inclusão de equipamentos e/ou outras tratativas, implicará em custos adicionais ajustados entre as partes e somente serão aceitos mediante comunicação por escrito, com a devida antecedência mínima de 48 horas da data de montagem.
- E) **CONFIRMAÇÃO:** A garantida da reserva dos equipamentos descritos acima será mediante proposta, assinada e com carimbo da empresa, podendo ser enviada por e-mail para Play Audiovisual (comercial@playaudiovisual.com.br).
- F) **FATURAMENTO:** O pagamento deverá ser feito via boleto bancário. Alternativamente via transferência bancária eletrônica, conforme aprovação de crédito da empresa pagadora da locação. O não pagamento na data de vencimento acarretará na cobrança de multa de 10% e juros de 1% ao mês, estando sujeito a protesto após 15 dias do vencimento.
- G) **CANCELAMENTO DO EVENTO:** Em caso de cancelamento do evento após sua aprovação formal, via envio de proposta assinada e/ou e-mail, temos duas situações: 1ª situação: Montagem ainda não iniciada e evento for cancelado, será cobrado o equivalente a 50% do valor total contratado e aprovado formalmente. 2ª situação: Montagem já iniciada, será cobrado o equivalente a 60% do valor total já aprovado formalmente.
- H) **DIÁRIA DE PROJEÇÃO:** Cada diária de projetor equivale até 12 horas de lâmpada/dia, ultrapassando esse limite será cobrado diária adicional.
- I) Fica a Play desde já autorizada a divulgar esse evento em toda e qualquer mídia.



Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

- J) Cumpre observar que, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, este documento, após assinado / aprovado mesmo que via e-mail, constitui título executivo extrajudicial.

ASSINATURA E CARIMBO DO CLIENTE

Testemunha 01

Nome:
CPF:

Testemunha 02

Nome:
CPF:



Carta-proposta – Estimativa nº. 246.22

São Paulo, 13 de junho de 2022.

Ào tribunal de conta da SP

Ref. Vídeo mapping na fachada.

Prezados,

Conforme entendimentos, vimos apresentar nossa estimativa de custo e proposta de trabalho discriminado a seguir:

Escopo do Projeto:

– Locação de equipamentos;

- 2 projetores de alta potência a laser;
- 2 lentes;
- Cabeamento de fibra ótica;
- Media server;
- Torre com cobertura para projetores;
- ART;
- Licenças junto a CET, sub prefeitura e CPPU;
- Gerador;
- Segurança;

- Equipe para montagem, operação e desmontagem, logística.

Locais e Datas:

Evento: a definir

Data: a definir

Local: Prédio do tribunal de contas de SP

Horário: a definir

Detalhamento da Ação:

Montagem e operação de toda parte técnica, para projeções em datas escolhidas pelo contratante. Valores para 1 dia de projeção e um dia de montagem e testes.

Valor Total

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

OBS: Não incluso produção de conteúdo.



Poderá haver alteração de custo de criação e/ou produção após reunião de briefing e/ou visita técnica.

Condições de Pagamento:

Mediante emissão de nota(s) de locação e/ou de serviços, conforme regulamentação da Lei Complementar nº 116/2003 e Decreto 50.896/2009 artigo 1º, Regulamento de ISS do Município de São Paulo, com vencimentos segundo os prazos acordados abaixo:

- 40% em até dois dias após o aceite desta proposta;
- 30% em até 7 dias antes da data do evento/ação ou entrega do trabalho;
- 30% em até 7 dias após a data supracitada para o evento/ação e/ou entrega do trabalho.

Prazo de Validade desta proposta:

15 dias.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Direitos de uso de imagem: durante 01 (um) mês dentro da cidade onde o job for executado.
- Esse orçamento não implica em nenhum acordo ou promessa de exclusividade de prestação de serviços entre as partes.
- A CONTRATANTE deverá garantir a segurança de todos os equipamentos utilizados durante a prestação dos serviços, sendo, também, responsável por furto e roubo, assim como por danos e avarias causados por pessoas não autorizadas pela VISUALFARM.
- Energia elétrica: A CONTRATANTE deverá fornecer a energia compatível ao solicitado em projeto técnico, fornecer intermediária próximo aos equipamentos, capacidade de cabos compatível e gerador aterrado. A energia transmitida deverá ter aterramento para evitar qualquer descarga nos equipamentos que possam gerar danos e interrupção. Caso o gerador seja compartilhado com o sistema de luz ou ar condicionado, deverá utilizar fase isolada.

Certos de estarmos oferecendo uma excelente oportunidade, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, aguardando desde já a sua concordância abaixo para prosseguirmos com o trabalho.

Atenciosamente,

Nome: Nonata Moraes
Executiva de contas
ALEXIS EVANGELOS ANASTASIOU – ME
CNPJ: 09.326.006/0001-28

Processo 0007554/2022-51 - Contratação de empresa para realizar testes de projeção na fachada do TCESP

Quadro Comparativo de Preços

Item	Qty	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	LUZI		PLAY		VISUALFARM						MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	diária	169790	33903999	Testes de projeção na fachada do Prédio Sede do TCESP, para a veiculação de imagens e dizeres.	6.500,00	6.500,00	26.000,00	26.000,00	50.000,00	50.000,00		0,00		0,00	6.500,00	6.500,00
TOTAL						6.500,00		26.000,00		50.000,00		0,00		0,00		6.500,00	

MENOR PREÇO:

CNPJ:

R\$

Validade da proposta:

RES: projeção fachada prédio do Tribunal de Contas

carlos@playaudiovisual.com.br <carlos@playaudiovisual.com.br>

Qui, 09/06/2022 14:45

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Cc: 'Giuliano Scarabelli' <giuliano@playaudiovisual.com.br>

Cosme

Boa tarde!

Sendo na lateral na parte branca, muda tudo, neste caso temos interesse sim.

Para cada ação com um dia ou dois dias de projeção consecutivos fica conforme relação abaixo:

Equipamentos – R\$ 75.000,00

06 – Projetores de 20.000 ansi lumens

06 – Lentes adequada a distância

01 – Matrix de vídeo

02 – Media server com software de projeção mapeada

01 – Estrutura de box truss Q30 com cobertura

01 – Equipe de técnicos – montagem/operação/desmontagem

01 – Equipe de carregadores – montagem/desmontagem

Montagem no dia anterior de cada ação

Responsabilidade do contratante

- Segurança dos equipamentos 24 horas

- Conteúdo

- Documentação dos órgãos públicos necessários



De: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 9 de junho de 2022 13:37

Para: carlos@playaudiovisual.com.br

Assunto: RE: projeção fachada prédio do Tribunal de Contas

Carlos, boa tarde!

segue imagem do local onde seria feita a projeção, não é na parte da frente do prédio, mas, sim, na lateral branca. Será que isso muda o interesse da Play em nos enviar um orçamento?

De: carlos@playaudiovisual.com.br <carlos@playaudiovisual.com.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de junho de 2022 17:05

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: projeção fachada prédio do Tribunal de Contas

Cosme

Boa tarde!

Mostrei via internet o prédio do TCESP para o meu diretor técnico, é um prédio que não ajuda na projeção mapeada.

Com isso, estamos declinando deste orçamento.

Agradeço seu contato e o meu muito obrigado.

Prédio localizado na R: Rangel Pestana, 315



De: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 11:02

Para: operacoes@playaudiovisual.com.br; rossivan@playaudiovisual.com.br; giuliano@playaudiovisual.com.br

Assunto: projeção fachada prédio do Tribunal de Contas

Prezados, bom dia! Meu nome é Cosme e eu falo em nome do Tribunal de Contas de São Paulo. Por gentileza, seria possível agendar uma visita técnica objetivando a realização de testes de projeção na fachada do Prédio Sede do TCESP, para a veiculação de imagens e dizeres, compreendendo, a princípio os seguintes temas:

- a) Junho Vermelho – Doação de Sangue;
- b) 12/06 – Dia dos Namorados;
- c) 14/06 – Dia Mundial do Doador de Sangue.

Caso a visita seja cobrada, enviar o valor da visita. Obrigado!



Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

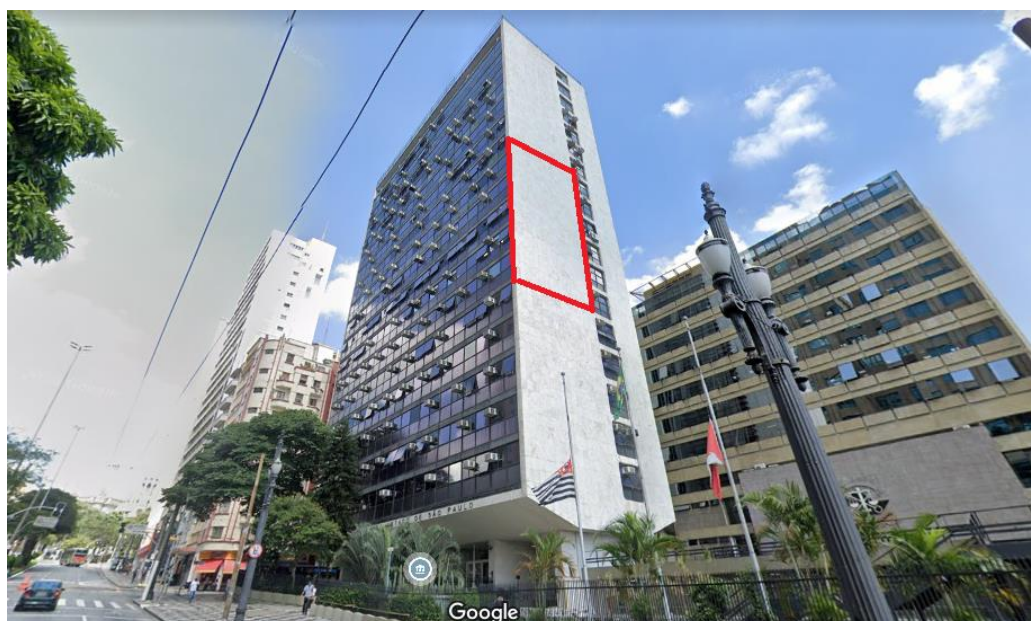
Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

Proposta Comercial – PLAY AUDIOVISUAL LTDA

Contato Comercial:	CARLOS EDUARDO S. GAMA		
E-mail:	carlos@playaudiovisual.com.br	Telefone:	(11) 94001-9355
Cliente:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Contato:	COSME DONISETTE DE MOTRA	Telefone:	(11)
E-mail:	cdmoura@tce.sp.gov.br		
Evento:	PROJEÇÃO MAPEADA		
Local:	NO PRÓPRIO PRÉDIO DO TCESP – MEDIDA DE 10,00 x 20,00		
Data de montagem:	01 DIA		
Data do Evento:	01 ou 02 DIAS	DAS 18:00 as 06:00	
Validade:	30/06/2022		

Quantidade	Descrição dos Equipamentos	Valor Total
02	PROJETOR DE 20.000 ANSI LUMENS	
02	LENTE ADEQUADA A DISTÂNCIA	
02	FIBRA OPTICA	
01	MATRIX DE VIDEO	
02	MÉDIA SERVER COM SOFTWARE DE PROJEÇÃO MAPEADA	
01	ESTRUTURA DE BOX TRUSS COM COBERTURA	
01	CABOS & ACESSÓRIOS	
01	EQUIPE TÉCNICA – MONTAGEM/OPERAÇÃO/DESMONTAGEM	
01	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 26.000,00

OBS. VALOR DE 01 OU 02 DIAS POR AÇÃO.





Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
50%	NA CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO	- VIA DEPOSITO BANCÁRIO
50%	10 DIAS APÓS O EVENTO	- VIA BOLETO BANCÁRIO

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE	
ENERGIA ELÉTRICA	TCESP
CONTEÚDO:	TCESP
SEGURANÇA:	TCESP
AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:	TCESP

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A) **MONTAGEM:** Obrigatório informar data e horário de montagem e desmontagem dos equipamentos. Sendo que a montagem que ultrapassar o horário comercial das 07h00 às 19h00, poderá ser cobrado o valor de horas extras dos técnicos referente horas excedentes.
- B) **TESTE DOS EQUIPAMENTOS:** Não será realizado teste de equipamentos ou ensaios com acompanhamento do cliente sem prévia solicitação no fechamento do evento. Testes ou ensaios estão sujeitos à cobrança extra.
- C) **COMUNICAÇÃO VISUAL:** Não estão inclusos os valores referentes à criação e/ou manipulação de imagens.
- D) **ALTERAÇÕES:** Qualquer modificação no projeto após a aprovação da proposta formal, com a inclusão de equipamentos e/ou outras tratativas, implicará em custos adicionais ajustados entre as partes e somente serão aceitos mediante comunicação por escrito, com a devida antecedência mínima de 48 horas da data de montagem.
- E) **CONFIRMAÇÃO:** A garantida da reserva dos equipamentos descritos acima será mediante proposta, assinada e com carimbo da empresa, podendo ser enviada por e-mail para Play Audiovisual (comercial@playaudiovisual.com.br).
- F) **FATURAMENTO:** O pagamento deverá ser feito via boleto bancário. Alternativamente via transferência bancária eletrônica, conforme aprovação de crédito da empresa pagadora da locação. O não pagamento na data de vencimento acarretará na cobrança de multa de 10% e juros de 1% ao mês, estando sujeito a protesto após 15 dias do vencimento.
- G) **CANCELAMENTO DO EVENTO:** Em caso de cancelamento do evento após sua aprovação formal, via envio de proposta assinada e/ou e-mail, temos duas situações: 1ª situação: Montagem ainda não iniciada e evento for cancelado, será cobrado o equivalente a 50% do valor total contratado e aprovado formalmente. 2ª situação: Montagem já iniciada, será cobrado o equivalente a 60% do valor total já aprovado formalmente.
- H) **DIÁRIA DE PROJEÇÃO:** Cada diária de projetor equivale até 12 horas de lâmpada/dia, ultrapassando esse limite será cobrado diária adicional.
- I) Fica a Play desde já autorizada a divulgar esse evento em toda e qualquer mídia.



Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

- J) Cumpre observar que, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, este documento, após assinado / aprovado mesmo que via e-mail, constitui título executivo extrajudicial.

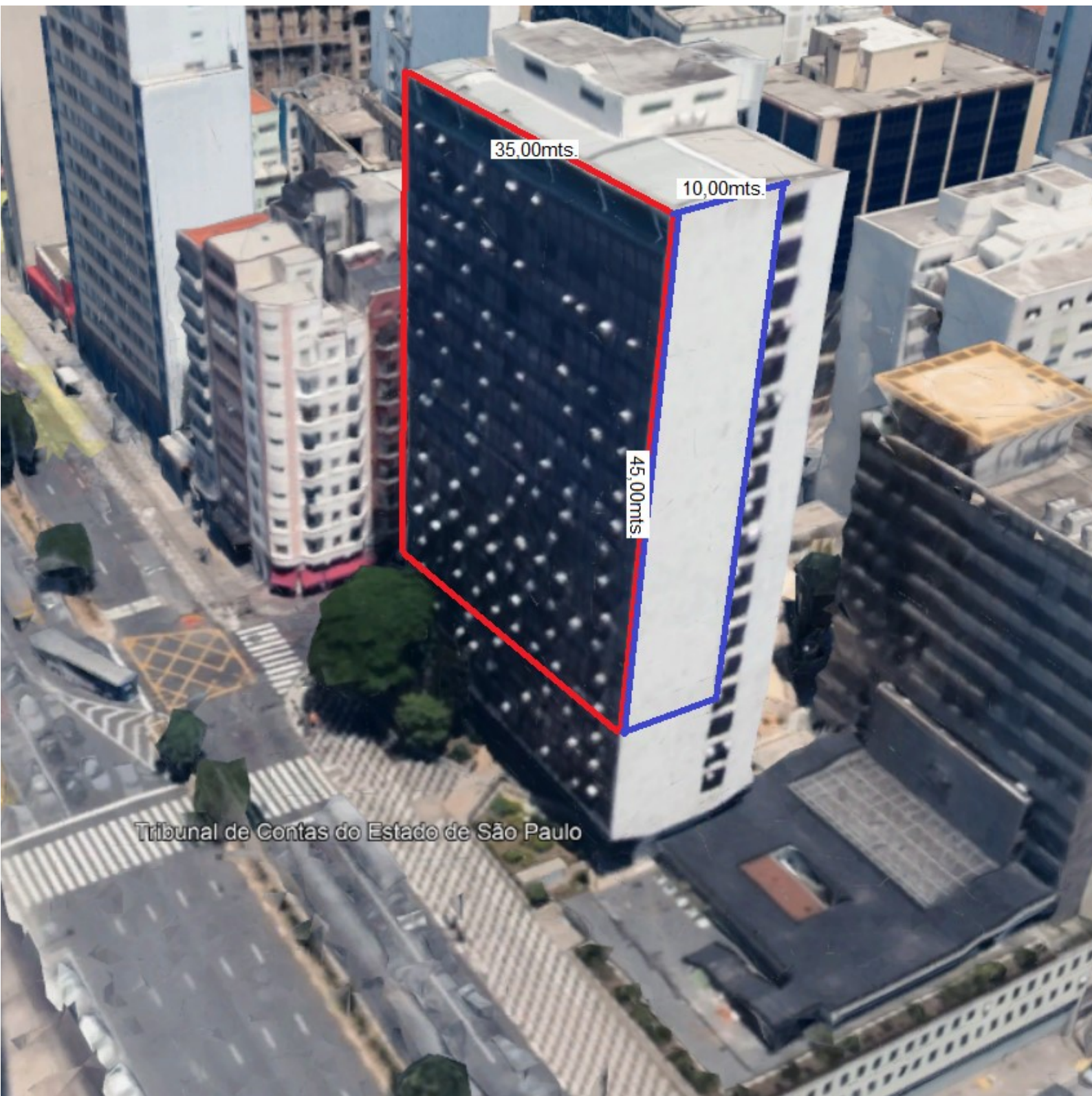
ASSINATURA E CARIMBO DO CLIENTE

Testemunha 01

Nome:
CPF:

Testemunha 02

Nome:
CPF:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/06/2022, às 11h03, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 31.958.109/0001-60 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/06/2022, às 11h03.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **bb135053-3419-46c6-b7b0-35f2dab79517**
ou acesse utilizando o QR Code



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 31.958.109/0001-60****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/06/2022 às 11:02:53**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: CCCFD88B.32E96A1F.2ED50080.E83AA089

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 31958109000160

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2022 10:20:29

Data da última atualização: 13/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.958.109/0001-60

Certidão nº: 18926200/2022

Expedição: 14/06/2022, às 11:01:00

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.958.109/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

11:02:02

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 14 de junho de 2022 às 11:01

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.958.109/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.958.109/0001-60
Razão Social: LUZI LOCACAO DE EQUIP AUDIOVISUAL EIREL
Endereço: AV PROFESSORA IDA KOLB 225 APTO 151 BL 1 / JD DAS LARANJEIRAS / SAO PAULO / SP / 02518-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061201255592157817

Informação obtida em 14/06/2022 10:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
CNPJ: 31.958.109/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:23 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **BCF7.63EE.31D7.EF39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) - SERPRO
DATA: 14/06/2022 HORA: 11:09:25 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSVEL:
090102 - COORD. GERAL ADMINIST. - CGA DATA: 13/02/2020
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 13/02/2020
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 27/04/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 31958109/0001-60
RAZAO SOCIAL:
LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDO (CONSULTA CREDOR) - SERPRO
CONSULTA EM 14/06/2022 AS 11:11 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 31958109-0001/60 - LUZI LOCACAO DE EQUIP AUDIOVISUAIS EIRELI
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 01173 001097997

(FIM)

ONLINE 1,1
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.958.109/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2018
NOME EMPRESARIAL LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUZI IMAGEM, SOM E LUZ PARA EVENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PROFA IDA KOLB	NÚMERO 225	COMPLEMENTO APT 191 BLOCO 1
CEP 02.518-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZI@LUZIAV.COM.BR	
TELEFONE (11) 9216-4521		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **11:08:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Despacho DM-1

Objeto: projeção de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede TCE-SP;

Assunto: Dar ciência ao GDM do status da prospecção de mercado.

Senhora Diretora de Materiais

A fim de atender ao Despacho GDM (0535149), a DM-1 entrou em contato com empresas do ramo de audiovisuais – projeções de imagens e dizeres em fachadas de prédios - e recebeu propostas dos seguintes prestadores dos serviços (0546387):

-Luzi Locação de Equipamentos de Audiovisuais;
c/ Marcos; fone: 9 9216-4521;

-Play Audiovisuais; c/ Carlos; fone: 3803-8686

-Visualfarm Novas Linguagens; c/ Nonata; fone: 9 4784-4316.

Outras duas empresas realizaram a visita técnica e prometeram enviar os orçamentos ainda esta semana, são elas:

-On Projeções; c/ Ricardo; fone: 9-4706-5661;

-Viewage; c/ Enrique; fone: 9-8315-8332.

Segue quadro de preços com o valor da melhor proposta em R\$ 6.500,00 por dia de projeção (0546388).

Os orçamentos foram elaborados com base em visitas técnicas e com as seguintes diretrizes, definidas a partir de tratativas entre as empresas e a DM-1:

-A projeção terá as seguintes dimensões: 20m de altura X 10m na largura, a imagem será projetada entre o 5º e o 14º andar, na parede lateral, com vista para quem sobe a Av. Rangel Pestana sentido Praça da Sé. A frente do prédio não é boa para a projeção.

-O conteúdo a ser projetado deverá ser produzido pelo TCESP; se vídeo, em Full HD, resolução 1920X1080, formato MP4, CODEC (extensão) H264. Se estático, formato 16X9.

S.m.j., as diretrizes foram definidas a partir das

seguintes conclusões:

-A projeção 20X10 (M) é menos onerosa se comparada com a projeção em todo os 45 metros de altura da parede lateral do Prédio Sede, por causa, principalmente, da exigência de equipamentos de projeção menos potentes. Como exemplo, a Play Audiovisuais enviou dois orçamentos, enquanto para uma projeção de 20 metros o valor é de R\$ 26.000,00/dia; para a de 45 metros o valor é de R\$ 75.000,00/dia (0546390);

-A distância entre o local onde o projetor será instalado e a parede onde será projetada as imagens é de 24 metros, a altura da projeção entre os andares 5º e 14º exigiria menor inclinação do projetor, com isso, menor distorção da imagem;

-A frente do prédio Sede, por ser de vidro, não permitiria nitidez na projeção;

-A produção do conteúdo ficou por conta do TCESP porque a maior parte das empresas presta o serviço de projeção, mas não de produção de conteúdo. E as resoluções, extensões e formatos, são exigências técnicas.

No documento SEI segue imagem do Prédio Sede com as dimensões traçadas, para facilitar a visualização da localização de onde aconteceria a projeção (0546392)

A detentora da melhor proposta, Luzi Locação de Equipamentos de Audiovisuais; CNPJ 31.958.109/0001-60, está em dia com as certidões e cadastros (0546396 e 0546400). A empresa está enquadrada em EPP (0546403).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0546404** e o código CRC **E6A48EB8**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0546404

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0007554/2022-51

OBJETO: Projeção de imagens na fachada do Prédio Sede do TCSP

ASSUNTO: Ciência do andamento da prospecção de mercado

Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração;

Os autos tratam da contratação de serviço para projeção de imagens na fachada do Prédio Sede do TCESP.

Em atenção ao Despacho DGA-AC (0535025), os autos foram direcionados à Seção de Compras (DM-1) que, após entrar em contato com empresas do ramo, obteve, até a chegada dos autos ao GDM três orçamentos (0546387), sendo recebido um quarto que ainda não integrou formalmente a pesquisa para não gerar atraso, este último ao valor R\$ 35.000,00.

Uma quinta empresa realizou visita técnica, sendo que a DM-1 aguarda o envio da proposta.

Considerando as visitas técnicas, como noticiado no Despacho DM-1 (0546404), foram definidas as seguintes características:

- A dimensão da projeção será de 20 m x 10 m, sendo a imagem projetada na lateral do prédio Sede (sentido Avenida Rangel Pestana - Praça da Sé), entre o 5º e 14º andares;

- O conteúdo deverá ser produzido pelo TCESP.

Conforme consta no documento 0546388, a empresa LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, é a detentora do menor preço até o momento, no montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por dia de projeção e, na data da consulta, não registra impedimentos de ordem formal (0546396 e 0546400).

Diante do exposto, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria para ciência acerca do andamento da prospecção de mercado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0546468** e o código CRC **58D59C48**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0546468

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Realização de testes de projeção na fachada do Prédio Sede desta Corte

EM EXAME: Revalidação de propostas

Visto.

Retornem os autos à **Diretoria de Materiais**, para revalidação da proposta apresentada pela empresa Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais (0546387).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 20/06/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549045** e o código CRC **972F5074**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da contratação de serviço para projeção de imagens na fachada do Prédio Sede do TCESP.

De acordo com o Despacho DM-1 (0546404), foi realizada a prospecção de mercado sendo a melhor proposta aquela apresentada pela empresa **Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli** (0546387).

Em cumprimento à determinação contida no Despacho DGA-AC (0549045), encaminho os autos aos seus cuidados para revalidação da proposta, devendo atentar para a necessidade de atualização das certidões da empresa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 21/06/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549174** e o código CRC **181717D9**.



São Paulo, 21 de junho de 2022.

Ao

TCE-SP

At.: Cosme Donisete de Moura

Ref.: Orçamento.

Atendendo a sua solicitação, apresentamos orçamento para **Locação de Equipamentos**, a serem utilizados no evento a seguir:

Evento: Projeção Mapeada Local: Fachada Lateral Prédio TCE-SP Período: 1 diária de até 12 horas a definir
--

Nesta proposta nos responsabilizamos pelo **transporte, montagem, operação e desmontagem** dos equipamentos locados.

- **Equipamentos Propostos, e Valores.**

“Projeção”

01 Projetor Full HD – 20.000 lumens
01 Lente standard
01 Macbook com Resolume Arena
01 Estrutura de Box Truss tipo cabana com 2,50 mts altura
01 Gerador portátil 3 KVA
Cabos e conexões
01 Produtor técnico
01 Técnico projeção
01 Assistente para montagem e desmontagem

- **Valor DIÁRIA = R\$ 6.500.00**

“Drone – Registro fotos e vídeos”

Registro em fotos e vídeos aéreos durante o período da projeção
Entrega de todo material captado via link

- **Valor DIÁRIA = R\$ 2.000,00**

“Filmagem e fotografia”

Captação de imagens em Full HD com 1 câmera digital
Registro fotográfico de toda a ação de projeção como reação do público e demais ações pertinentes ao evento
Entrega de todo material captado via link

- **Valor DIÁRIA = R\$ 2.000,00**

Av. Profa. Ida Kolb, 225 – Jardim das Laranjeiras

São Paulo – SP

CEP 02518-000

Tel.: (11) 9.9216-4521

CNPJ 31.958.109/0001-60



- A segurança dos equipamentos a partir da instalação até a desmontagem ficam sob responsabilidade do contratante.
- TODAS as autorizações junto aos órgãos públicos para realização da projeção, montagem dos equipamentos ficam sob responsabilidade do contratante.
- A produção de conteúdo a ser projetado bem como uso de direitos de imagens e demais autorizações ficam sob responsabilidade do contratante.

Valor total da proposta = R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) Prazo de pagamento = A combinar Validade da proposta = 60 dias
--

Sem mais e certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Em caso de aprovação desta, recomendamos uma confirmação por escrito com antecedência.

Atenciosamente,

Marcos Oliveira

Av. Profa. Ida Kolb, 225 – Jardim das Laranjeiras
São Paulo – SP
CEP 02518-000
Tel.: (11) 9.9216-4521
CNPJ 31.958.109/0001-60



Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

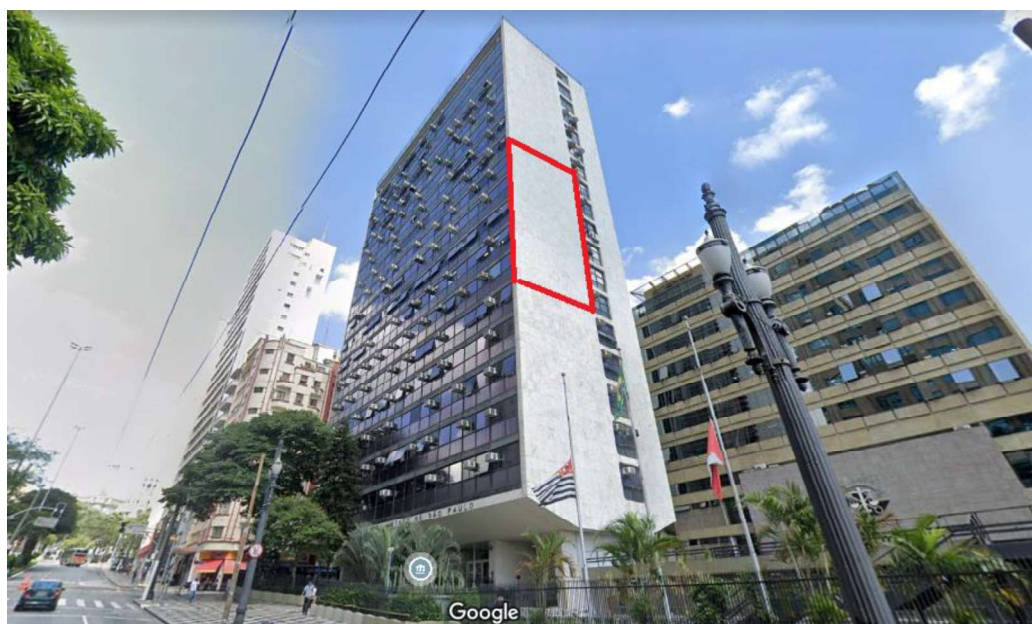
Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

Proposta Comercial – PLAY AUDIOVISUAL LTDA

Contato Comercial:	CARLOS EDUARDO S. GAMA		
E-mail:	carlos@playaudiovisual.com.br	Telefone:	(11) 94001-9355
Cliente:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Contato:	COSME DONISETTE DE MOTRA	Telefone:	(11)
E-mail:	cdmoura@tce.sp.gov.br		
Evento:	PROJEÇÃO MAPEADA		
Local:	NO PRÓPRIO PRÉDIO DO TCESP – MEDIDA DE 10,00 x 20,00		
Data de montagem:	01 DIA		
Data do Evento:	01 ou 02 DIAS	DAS 18:00 as 06:00	
Validade:	30/06/2022		

Quantidade	Descrição dos Equipamentos	Valor Total
02	PROJETOR DE 20.000 ANSI LUMENS	
02	LENTE ADEQUADA A DISTÂNCIA	
02	FIBRA OPTICA	
01	MATRIX DE VIDEO	
02	MÉDIA SERVER COM SOFTWARE DE PROJEÇÃO MAPEADA	
01	ESTRUTURA DE BOX TRUSS COM COBERTURA	
01	CABOS & ACESSÓRIOS	
01	EQUIPE TÉCNICA – MONTAGEM/OPERAÇÃO/DESMONTAGEM	
01	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 26.000,00

OBS. VALOR DE 01 OU 02 DIAS POR AÇÃO.





Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50%	NA CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO	- VIA DEPOSITO BANCÁRIO
50%	10 DIAS APÓS O EVENTO	- VIA BOLETO BANCÁRIO

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

ENERGIA ELÉTRICA	TCESP
CONTEÚDO:	TCESP
SEGURANÇA:	TCESP
AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:	TCESP

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A) **MONTAGEM:** Obrigatório informar data e horário de montagem e desmontagem dos equipamentos. Sendo que a montagem que ultrapassar o horário comercial das 07h00 às 19h00, poderá ser cobrado o valor de horas extras dos técnicos referente horas excedentes.
- B) **TESTE DOS EQUIPAMENTOS:** Não será realizado teste de equipamentos ou ensaios com acompanhamento do cliente sem prévia solicitação no fechamento do evento. Testes ou ensaios estão sujeitos à cobrança extra.
- C) **COMUNICAÇÃO VISUAL:** Não estão inclusos os valores referentes à criação e/ou manipulação de imagens.
- D) **ALTERAÇÕES:** Qualquer modificação no projeto após a aprovação da proposta formal, com a inclusão de equipamentos e/ou outras tratativas, implicará em custos adicionais ajustados entre as partes e somente serão aceitos mediante comunicação por escrito, com a devida antecedência mínima de 48 horas da data de montagem.
- E) **CONFIRMAÇÃO:** A garantida da reserva dos equipamentos descritos acima será mediante proposta, assinada e com carimbo da empresa, podendo ser enviada por e-mail para Play Audiovisual (comercial@playaudiovisual.com.br).
- F) **FATURAMENTO:** O pagamento deverá ser feito via boleto bancário. Alternativamente via transferência bancária eletrônica, conforme aprovação de crédito da empresa pagadora da locação. O não pagamento na data de vencimento acarretará na cobrança de multa de 10% e juros de 1% ao mês, estando sujeito a protesto após 15 dias do vencimento.
- G) **CANCELAMENTO DO EVENTO:** Em caso de cancelamento do evento após sua aprovação formal, via envio de proposta assinada e/ou e-mail, temos duas situações: 1ª situação: Montagem ainda não iniciada e evento for cancelado, será cobrado o equivalente a 50% do valor total contratado e aprovado formalmente. 2ª situação: Montagem já iniciada, será cobrado o equivalente a 60% do valor total já aprovado formalmente.
- H) **DIÁRIA DE PROJEÇÃO:** Cada diária de projetor equivale até 12 horas de lâmpada/dia, ultrapassando esse limite será cobrado diária adicional.
- I) Fica a Play desde já autorizada a divulgar esse evento em toda e qualquer mídia.



Play Audiovisual Ltda.
CNPJ: 30.122.784/0001-91
Insc.Est.: ISENT0
Rua África do Sul, 364 – Santo Amaro
São Paulo – SP – 04730-020
11 3803-8686
www.playaudiovisual.com.br

Data:	10/05/2022
ORÇAMENTO Nº	4733

- J) Cumpre observar que, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil, este documento, após assinado / aprovado mesmo que via e-mail, constitui título executivo extrajudicial.

ASSINATURA E CARIMBO DO CLIENTE

Testemunha 01

Nome:
CPF:

Testemunha 02

Nome:
CPF:



Carta-proposta – Estimativa nº. 246.22

São Paulo, 13 de junho de 2022.

Ào tribunal de conta da SP

Ref. Vídeo mapping na fachada.

Prezados,

Conforme entendimentos, vimos apresentar nossa estimativa de custo e proposta de trabalho discriminado a seguir:

Escopo do Projeto:

– Locação de equipamentos;

- 2 projetores de alta potência a laser;
- 2 lentes;
- Cabeamento de fibra ótica;
- Media server;
- Torre com cobertura para projetores;
- ART;
- Licenças junto a CET, sub prefeitura e CPPU;
- Gerador;
- Segurança;

- Equipe para montagem, operação e desmontagem, logística.

Locais e Datas:

Evento: a definir

Data: a definir

Local: Prédio do tribunal de contas de SP

Horário: a definir

Detalhamento da Ação:

Montagem e operação de toda parte técnica, para projeções em datas escolhidas pelo contratante. Valores para 1 dia de projeção e um dia de montagem e testes.

Valor Total

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

OBS: Não incluso produção de conteúdo.



Poderá haver alteração de custo de criação e/ou produção após reunião de briefing e/ou visita técnica.

Condições de Pagamento:

Mediante emissão de nota(s) de locação e/ou de serviços, conforme regulamentação da Lei Complementar nº 116/2003 e Decreto 50.896/2009 artigo 1º, Regulamento de ISS do Município de São Paulo, com vencimentos segundo os prazos acordados abaixo:

- 40% em até dois dias após o aceite desta proposta;
- 30% em até 7 dias antes da data do evento/ação ou entrega do trabalho;
- 30% em até 7 dias após a data supracitada para o evento/ação e/ou entrega do trabalho.

Prazo de Validade desta proposta:

15 dias.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- Direitos de uso de imagem: durante 01 (um) mês dentro da cidade onde o job for executado.
- Esse orçamento não implica em nenhum acordo ou promessa de exclusividade de prestação de serviços entre as partes.
- A CONTRATANTE deverá garantir a segurança de todos os equipamentos utilizados durante a prestação dos serviços, sendo, também, responsável por furto e roubo, assim como por danos e avarias causados por pessoas não autorizadas pela VISUALFARM.
- Energia elétrica: A CONTRATANTE deverá fornecer a energia compatível ao solicitado em projeto técnico, fornecer intermediária próximo aos equipamentos, capacidade de cabos compatível e gerador aterrado. A energia transmitida deverá ter aterramento para evitar qualquer descarga nos equipamentos que possam gerar danos e interrupção. Caso o gerador seja compartilhado com o sistema de luz ou ar condicionado, deverá utilizar fase isolada.

Certos de estarmos oferecendo uma excelente oportunidade, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, aguardando desde já a sua concordância abaixo para prosseguirmos com o trabalho.

Atenciosamente,

Nome: Nonata Moraes
Executiva de contas
ALEXIS EVANGELOS ANASTASIOU – ME
CNPJ: 09.326.006/0001-28



Obrigado por consultar a ON Projeções.
Segue abaixo a proposta comercial conforme solicitado.

www.onprojecoes.com.br
on@onprojecoes.com.br

DADOS DO CLIENTE

Proposta Nº: **022723**

SOLICITANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE	DATA DO EVENTO: 08/07/2022 a 08/07/2022
CONTATO: COSME D. DE MOURA	INSTALAÇÃO: 07/07/2022 14h00
TELEFONE: 11 97077-2650	LOCAL: TCESP - TRIBUNAL DE CONTAS DO E.
EMAIL: cdmoura@tce.sp.gov.br	ENDEREÇO: RUA RANGEL PESTANA, 315
NOME DO EVENTO: DATAS E EVENTOS SOCIAIS	CIDADE: SAO PAULO

PROPOSTA COMERCIAL

QT	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	TOTAL
2	PROJETOR PANASONIC PT-RZ21KU	1,00	
2	LENTE PANASONIC 21K ET-D75LE10 (1.3-1.7:1)	1,00	
1	NOTEBOOK DELL GAMER G5 I7 2.9 GHZ	1,00	
1	POWER RACK	1,00	
1	ESTRUTURA DE PROTEÇÃO PARA PROJETORES TM01	1,00	
	Pés com altura 3 metros		
1	TÉCNICO DE PROCESSAMENTO	2,00	
1	TÉCNICO DE PROJEÇÃO	2,00	
2	AUXILIAR TÉCNICO - MONTAGEM E DESMONTAGEM	2,00	
1	TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS	2,00	
	-	TOTAL:	26.500,00



Responsabilidades do Contratante:

- Responder pela segurança dos equipamentos e da equipe técnica, durante todo período do evento: montagem, evento e desmontagem;
- Planejar e respeitar os horários do cronograma para instalação e teste dos equipamentos;
- Fornecer energia limpa, sem picos e falhas. Caso seja gerador, de uso exclusivo para os equipamentos de vídeo, sem compartilhamento com equipamentos de iluminação e outros;
- Fornecer o conteúdo a ser exibido com a antecedência acordada com a Contratada, nos formatos e configurações solicitadas;
- Fornecer estrutura civil, como andaimes, box truss, guindastes, gruas, plataformas elevatórias e equipamentos similares, necessários para instalação do equipamento, caso não esteja discriminado neste orçamento;
- Providenciar as liberações perante órgãos públicos, caso necessário;

Condições Gerais:

- Não é permitido o uso de feixe de laser (inclusive laser point) em direção do projetor (ou frontal em espelho) pois danifica o bloco ótico;
- Não é permitida a instalação e o funcionamento de máquina de fumaça com distância inferior a 10 m (dez metros) do projetor;
- Caso o acesso ao local do evento, o local do evento ou a estrutura fornecida pelo cliente não ofereçam condições apropriadas de segurança e acesso os equipamentos não serão instalados;
- A diária técnica prevista no orçamento se refere a 12 horas de trabalho, com 1 hora de almoço para a equipe técnica da Contratada;

Forma de pagamento: 20 dias após evento

Validade da Proposta: 14 dias. Após esse período, os valores poderão ser revistos.

Em caso de aprovação, gentileza retornar a presente proposta assinada no campo aceite.

Cordialmente,

Ricardo Macedo

ricardo.macedo@onprojeco.es.com.br

(11) 97463-1887

(11) 3034-5088

Aceite:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE



Email:ricardo.macedo@onprojecoes.com.br
www.onprojecoes.com.br

Telefone:(11) 3034-5088

Anexo com Informações técnicas

SERVIÇO/PRODUTO

Proposta Nº 022723

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PROJETOR PANASONIC PT-RZ21KU



Tecnologia: 3 DLP;
Brilho: 20000 Lumens
Fonte de Luz Laser
Resolução Nativa:1920x1200;
Aspecto:16:10;
Peso:49kg;

**LENTE PANASONIC 21K ET-D75LE10
(1.3-1.7:1)**



Compatibilidade: PT-DZ21K,PT-RZ21KU;
Distancia focal (f): 27.4 – 35.4 mm;
Dimensões: 150 × 150 × 269 mm;
Peso: 6,1 Kg;

NOTEBOOK DELL GAMER G5 I7 2.9 GHZ



SSD 512 .
Memória Ram 16GB.
Placa gráfica GTX 1660TI 6GB .



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CEL: (11) 9 8315-8332

EMAIL: viewage@viewage.com.br

Conta : Banco do Brasil Ag 1547-4 C/C 37446-6

PLX: 96.598.099/0001-44

ITEM-1 LOCATÁRIA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ITEM-2 ENDEREÇO	AV RANGEL PESTANA 315 CENTRO SÃO PAULO/SP
ITEM-3 CNPJ / CPF	CNPJ: 50.290.931/0001-40
ITEM-4 EQUIPAMENTOS	VIDE CLÁUSULA SEGUNDA
ITEM-5 PERÍODO	01 DIA, NÃO ESPECIFICADO (DESCONTO PARA MAIS DIAS)
ITEM-7 VALOR TOTAL	R\$35.000,00 VALIDADE 10 DIAS
ITEM-8 FORMA DE PAGAMENTO	05 DIAS, DEPOIS DE REALIZADO O EVENTO
ITEM-9 VALOR DOS EQUIPAMENTOS	R\$700.000,00

Pelo presente instrumento particular de locação de bens móveis, de um lado, **VIEWAGE INFORMÁTICA LTDA.**, doravante designada como **LOCADORA** e de outro lado, conforme designado no **ITEM-1**, de ora em diante designada como **LOCATÁRIA**, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A **LOCADORA**, sendo proprietária dos equipamentos designados no **ITEM-4**, loca-os à **LOCATÁRIA**, pelo período designado no **ITEM-5**. O valor da locação ora ajustado é o designado no **ITEM-7**, .O valor da locação ora ajustado descrito no **ITEM-7**, será pago segundo a forma de pagamento designada no **ITEM-8**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

É objeto do presente contrato a prestação pela LOCADORA à LOCATÁRIA dos serviços LOCAÇÃO de:

- 1) 02 PROJETOR DE 20.000 ANSILUMENS LASER
- 2) 02 LENTE APROPRIADA A DISTÂNCIA
- 3) 01 MATROX DE VIDEO
- 4) 01 NOTEBOOK
- 5) GERENCIAMENTO DA PROJEÇÃO COM SOFTWARE DE PROJEÇÃO MAPEADA
- 6) ESTRUTURA DE BOX TRUSS COM COBERTURA

- 7) **CABOS & ACESSÓRIOS**
- 8) **EQUIPE TÉCNICA- MONTAGEM /OPERAÇÃO /DESMONTAGEM**
- 9) **TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS**
- 10) **IMPOSTOS (NOTA FISCAL)**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A **LOCATÁRIA** deverá fornecer as informações necessárias para realização adequada do serviço.

A **LOCATÁRIA** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato de prestação de serviços.

A **LOCATÁRIA** deverá fornecer a energia elétrica (220 VOLTS) , conteúdo, segurança 24 hr (desde Montagem por todo o período) e autorizações dos órgãos públicos.

CLÁUSULA QUARTA:

Em caso de inadimplemento por parte da **LOCATÁRIA** quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 10%, mais juros de mora de 10% ao mês e correção monetária. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

6. FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Paulo 14 de Junho de 2022 _____ (DATA).



CONTRATADO

Nome: ENRIQUE TREFFOT

Identidade: RG: 12.453.068-0

CPF: 003.936.218-39

CONTRATANTE

Nome: SR COSME DEPTO COMPRAS

CPF:

Resultado da pesquisa

 Voltar  Página Inicial  Imprimir

CNPJ: 31.958.109/0001-60

Data: 21/06/2022 às 12:45:26

[Imprimir](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **100DA4BB.ACCD4B19.3D56AC16.1016AFAC**

Opções

O que é?

[Consulta Comunicados](#)

[Consulta Inscritos CADIN](#)

[Consulta Declaração CADIN](#)

[Perguntas e Respostas](#)

[Fale conosco](#)



Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

[Logon](#)

[Utilizar logon do PFE](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.958.109/0001-60

Certidão nº: 19560542/2022

Expedição: 21/06/2022, às 12:47:01

Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.958.109/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/06/2022 às 12:48:07

Em 21/06/2022 às 12:47:44 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 31958109000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
CNPJ: 31.958.109/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:23 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **BCF7.63EE.31D7.EF39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31958109000160

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2022 12:52:13
Data da última atualização: 20/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:14:11

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31958109000160

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 21 de junho de 2022 às 13:14

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.958.109/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.958.109/0001-60
Razão Social: LUZI LOCACAO DE EQUIP AUDIOVISUAL EIREL
Endereço: AV PROFESSORA IDA KOLB 225 APTO 151 BL 1 / JD DAS LARANJEIRAS / SAO PAULO / SP / 02518-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061201255592157817

Informação obtida em 21/06/2022 12:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Esc
SIAFISIC22-CADFOR,FORNECPJ,CONFONPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 21/06/2022          HORA: 13:02:05          USUARIO: GERALDA

UGE RESPONSAVEL:
090102 - COORD. GERAL ADMINIST. - CGA          DATA: 13/02/2020
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 13/02/2020
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 27/04/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 31958109/0001-60
RAZAO SOCIAL:
LUZI LOCAIAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI   PF12=RETORNA
```

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Esc
SIAFEM2022-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 21/06/2022 AS 13:04          USUARIO: GERALDA
CNPJ / CPF      : 31958109-0001/60 - LUZI LOCAIAO DE EQUIP AUDIOVISUAIS EIRELI
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA   CONTA   STATUS ADIANT   BANCO AGENCIA   CONTA   STATUS ADIANT
001    01173    001097997

(FIM)
```

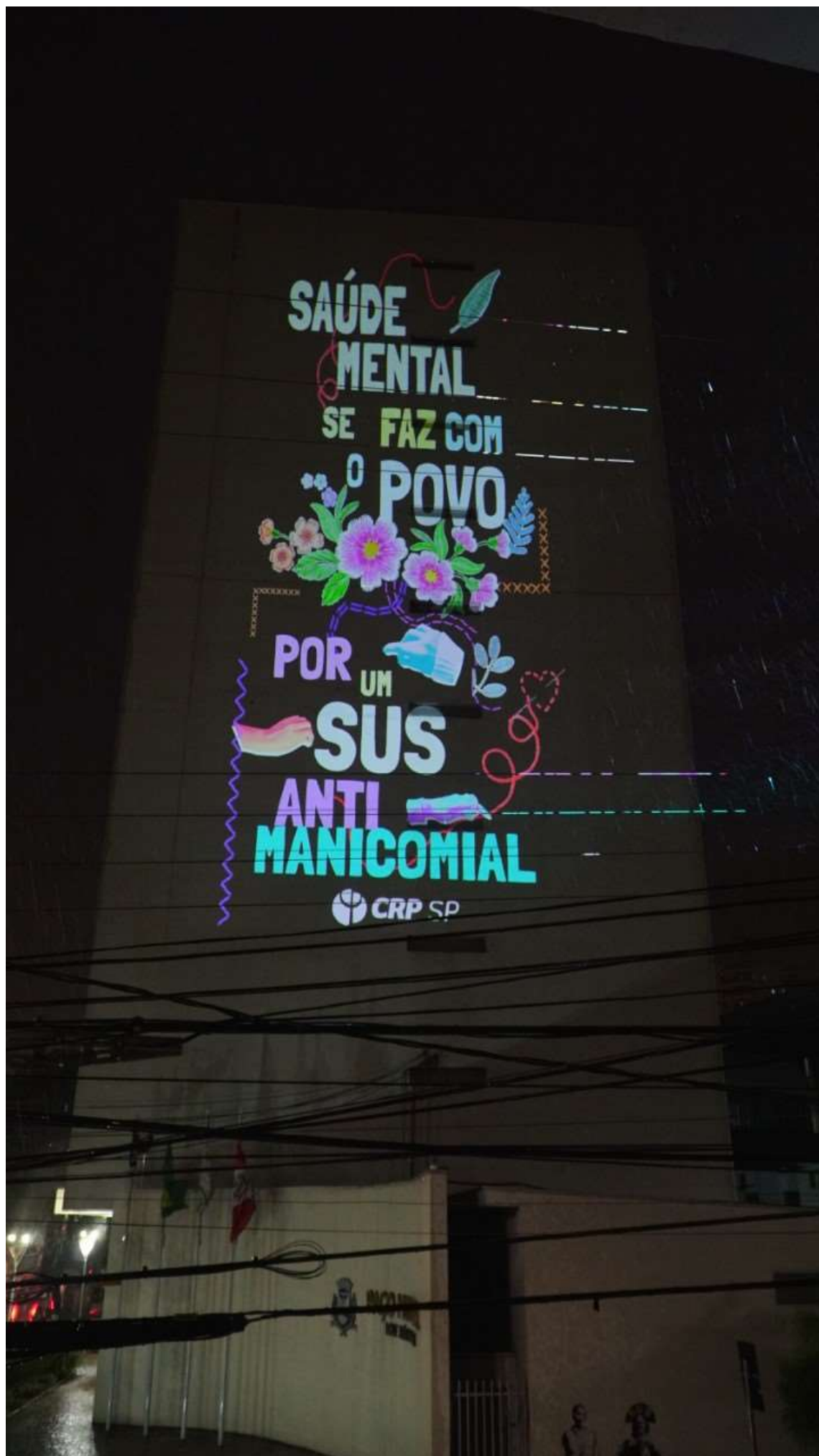
Processo 0007554/2022-51 - Contratação de empresa para realizar testes de projeção na fachada do TCESP

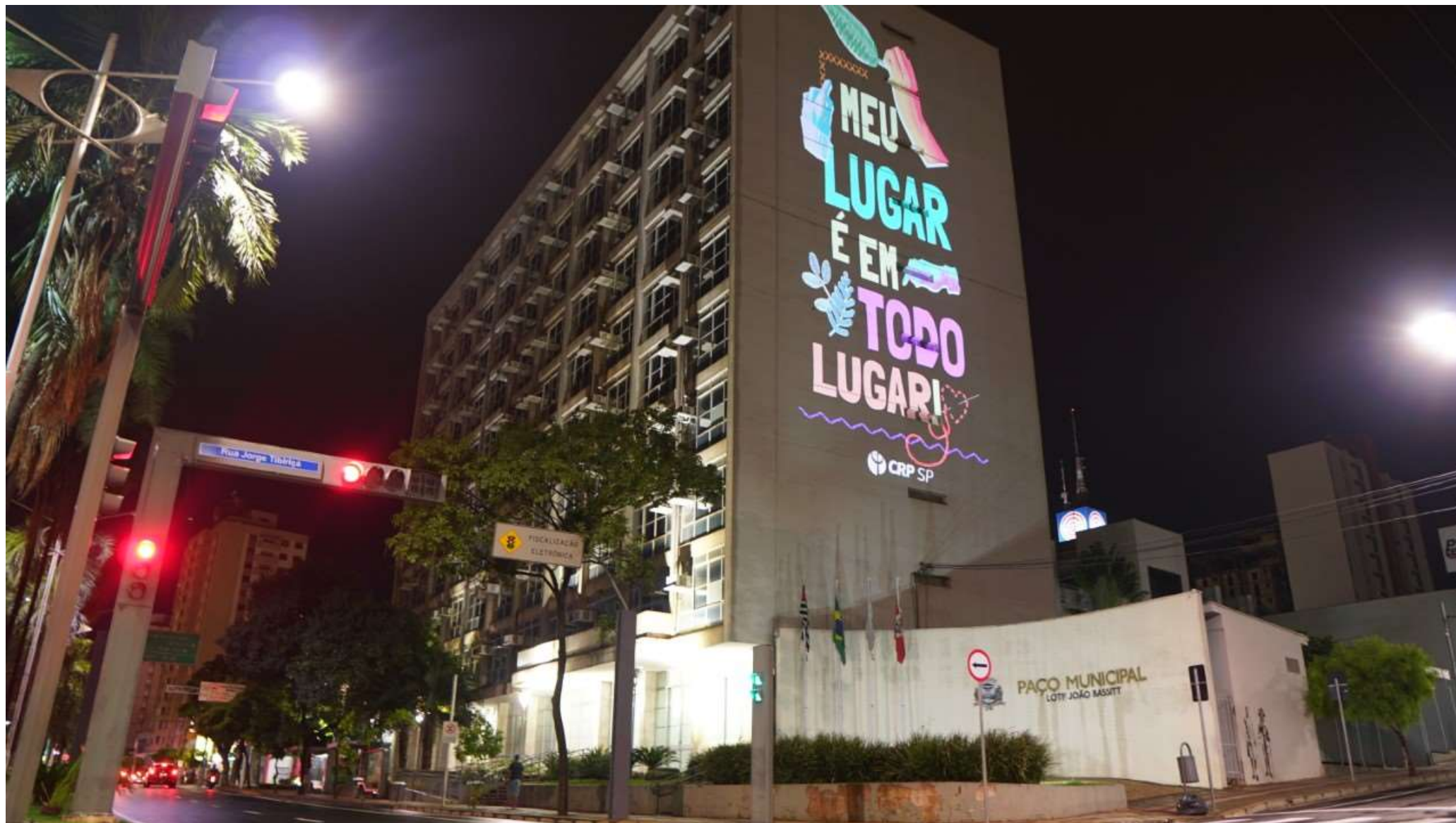
Quadro Comparativo de Preços

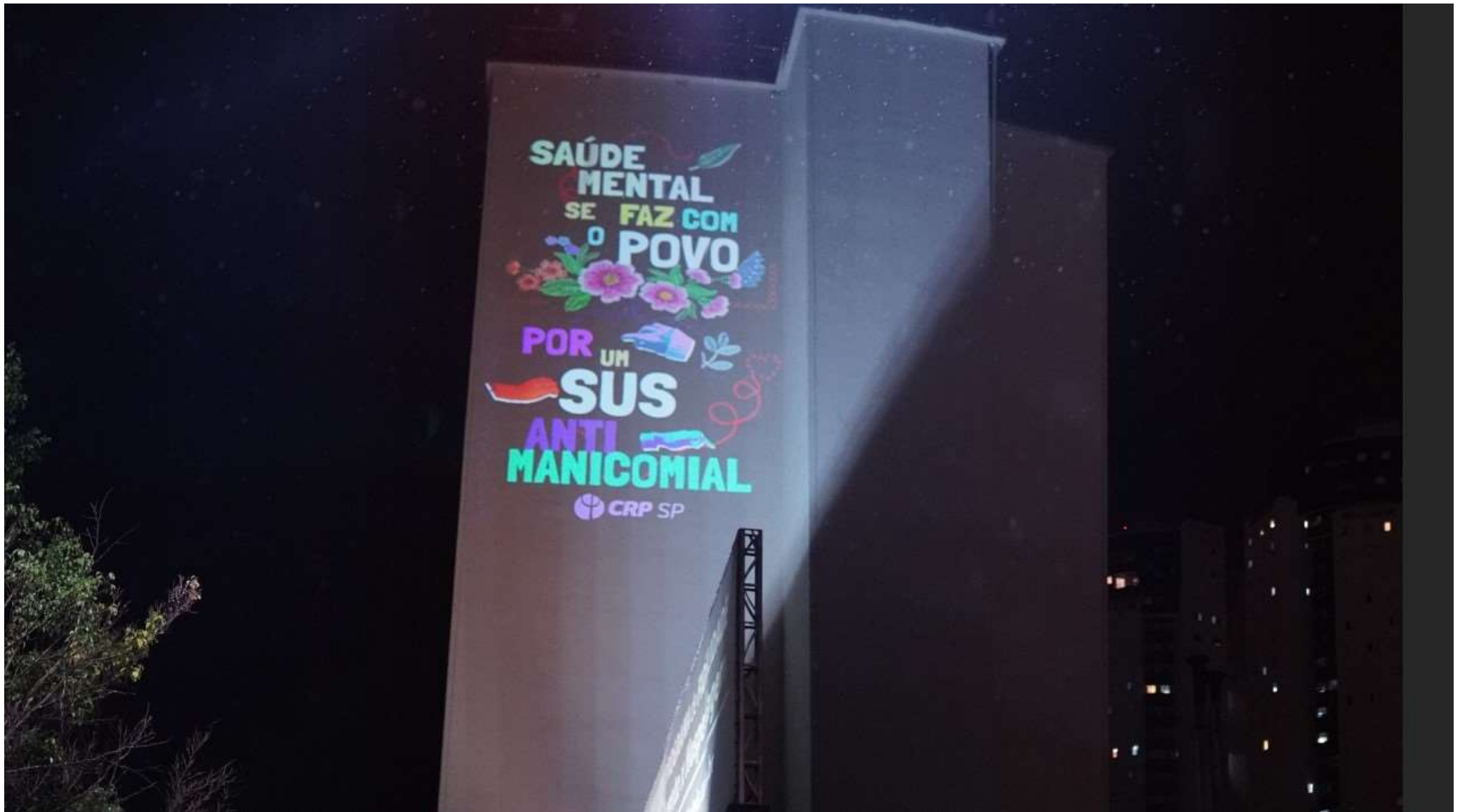
Item	Qty	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	LUZI		PLAY		VISUALFARM		ViewAge		On Projeções		MENOR PREÇO	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	diária	169790	33903999	Testes de projeção na fachada do Prédio Sede do TCESP, para a veiculação de imagens e dizeres.	6.500,00	6.500,00	26.000,00	26.000,00	50.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	26.500,00	26.500,00	6.500,00	6.500,00
TOTAL						6.500,00		26.000,00		50.000,00		35.000,00		26.500,00		6.500,00	

MENOR PREÇO: LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; CNPJ: 31.958.109/0001-60; R\$ 6.500,00/dia projeção; Validade da proposta: 20/08/22









Despacho DM-1

Objeto: testes de projeção no Prédio Sede;

Assunto: renovação da melhor proposta e das certidões e dados cadastrais da empresa

Senhora Diretora de Materiais

A fim de atender ao despacho GDM (0549174), segue orçamento da melhor proposta com prazo de validade até 20/08/22, aproveitando, foram juntados em um só arquivo as cinco propostas recebidas (0549479). Ainda conforme solicitação despacho GDM, seguem certidões e cadastros atualizados (0549480).

Foi elaborado e juntado aos autos um novo quadro de preços, contemplando todos os valores recebidos (0549482).

A detentora da melhor proposta enviou imagens

de projeções em prédios, feitas pela empresa, para o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, que ora junto aos autos (0549509).

Às Considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549510** e o código CRC **9A9DD5DE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0549510

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Realização de testes de projeção na fachada do Prédio Sede desta Corte

EM EXAME: Revalidação de propostas

Senhor Diretor Geral do Departamento Administrativo;

Cuidam os autos da contratação de serviço para projeção de imagens na fachada do Prédio Sede do TCESP.

Em atenção ao Despacho DGA (0549045), a DM-1 providenciou a renovação até 20/08/2022 da proposta mais vantajosa e, ao ensejo, atualizou o Quadro de Preços (0549482), além de ter prestado informações complementares (0549510).

As duas propostas que passaram a integrar a prospecção de mercado são bem superiores ao valor ofertado pela empresa LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI, que permanece detentora do menor preço, qual seja, de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por dia de projeção.

As certidões de regularidade foram atualizadas e estão em boa ordem (0549480).

É o que levo à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 21/06/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0549561** e o código CRC **5A4ED0D6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0549561

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP

EM EXAME: Aprovação de orçamento

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Trata-se de procedimento objetivando a contratação de empresa do ramo de audiovisuais para execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede desta Corte, consoante determinação contida no despacho GP (0533230).

Nesse intuito, os autos seguiram à Seção de Compras - DM-1 (0546404), com anuência da Diretoria de Materiais - DM (0535149), à qual em contato com empresas do segmento, obteve 5 (cinco) orçamentos (0549479), elaborados com base em visitas técnicas e tratativas estabelecidas entre as partes, definidas as seguintes especificações:

- A dimensão da projeção será de 20 m x 10 m, sendo a imagem projetada na lateral do prédio Sede (sentido Avenida Rangel Pestana - Praça da Sé), entre o 5º e 14º andares (0546392);
- O conteúdo deverá ser produzido pelo TCESP;
- A título ilustrativo, a proponente *Luzi Locação* enviou imagens de projeções em prédios feitas para o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (0549509).

A empresa **Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli** apresentou a proposta de menor valor ao custo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por dia de projeção (0549479) [\[1\]](#) - quadro de preços atualizado (0549482).

Observa-se ainda, que os documentos de habilitação estão adequados à data da pesquisa (0549480) .

Pelo exposto, submeto o presente ao conhecimento de Vossa Excelência, resguardada a conveniência e oportunidade, para aprovação do orçamento apresentado pela empresa **Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli**, para 2 (duas) diárias, com projeções de imagens de até 12 horas cada, totalizando o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

[\[1\]](#) EM CONTATO COM A SENHORA DIRETORA DE MATERIAIS FICOU ESCLARECIDO QUE O VALOR DIÁRIO UNITÁRIO DE R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) REFERE-SE A UM PERÍODO DE ATÉ 12 HORAS **CORRIDAS** DE PROJEÇÃO DAS IMAGENS.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/06/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0550491** e o código CRC **BD2B0DFB**.

Despacho GP

Processo: SEI nº 0007554/2022-51

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em exame: Contratação de empresa especializada na execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCE-SP.

Vistos.

Cuidam os autos de procedimento de contratação de empresa do ramo de audiovisuais para execução de testes de projeção de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede deste Tribunal.

Trata-se, na origem, de solicitação desta E. Presidência, visando avaliar a futura aquisição de equipamentos ou contratação de serviços do gênero, para fins de divulgação de campanhas e ações institucionais desta Corte (0533230).

A Seção de Compras obteve 05 (cinco) orçamentos (0549482), elaborados com base em visitas técnicas e tratativas estabelecidas com as empresas da área.

O menor preço foi oferecido pela empresa Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por dia de projeção (0549479).

Além disso, segundo a Diretoria de Material, as certidões de regularidade foram atualizadas e estão em boa ordem (0549480).

Examina-se, nesta oportunidade, proposta encaminhada pelo Departamento Geral de Administração para aprovação do orçamento apresentado pela empresa Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli, para 2 (duas) diárias, com projeções de imagens de até 12 horas cada, **totalizando o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Nessa conformidade, e considerando que o valor apresentado pela empresa detentora da melhor oferta é muito inferior às demais propostas, de ordem, dê-se **prosseguimento ao feito**, com encaminhamento dos autos ao **Departamento Geral de Administração** para dar continuidade ao procedimento de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANTUNES NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 08/07/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0551377** e o código CRC **9F7BB38D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SP - CEP 01017-906
SEI nº 0551377

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP

EM EXAME: Aprovação de orçamento

Visto.

Em cumprimento ao Despacho GP (0551377), encaminhem-se os autos à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento nos procedimentos da contratação dos serviços pela empresa **Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli** para 2 (duas) diárias, com projeções de imagens de até 12 horas cada no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)^[1].

^[1] PROPOSTA REVALIDADA (0549479).

"b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0560718** e o código CRC **94EC12A4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0560718



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 11/07/2022 às 11:11:21

Em 11/07/2022 às 11:11:06 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 31958109000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 31.958.109/0001-60

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 11/07/2022 às 11:07:09

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1B0F2D3F.723A0A1D.D03E6C7B.A36678C1

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31958109000160

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2022 11:09:51

Data da última atualização: 09/07/2022 10:15:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

11:08:46

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31958109000160

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 11 de julho de 2022 às 11:08

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.958.109/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.958.109/0001-60
Razão Social: LUZI LOCACAO DE EQUIP AUDIOVISUAL EIREL
Endereço: AV PROFESSORA IDA KOLB 225 APTO 151 BL 1 / JD DAS LARANJEIRAS / SAO PAULO / SP / 02518-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2022 a 30/07/2022

Certificação Número: 2022070101592323418602

Informação obtida em 11/07/2022 11:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Cuidam os autos da contratação de empresa especializada para execução de testes de projeção de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP, solicitado pela e. Presidência por meio do Memorando GP 99/2022 (0533230)

Providenciada a instrução de praxe, em cumprimento ao quanto determinado no Despacho GP (0551377) e em atenção ao Despacho DGA-AC (0560718), encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria solicitando a emissão de nota de empenho em favor da empresa **LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.958.109/0001-60, no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), destacando que as certidões da empresa indicam não haver impedimentos à contratação na data da pesquisa, conforme documentos (0549480) e (0561247); após, solicito o retorno dos autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 11/07/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0561251** e o código CRC **30DCEFC7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0561251

Despacho GDCF

EMPRESA: LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de testes de projeção de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho -
Memorando GP 99/2022 (0533230)

À vista do solicitado no despacho GDM (0561251) e em atenção ao Despacho DGA-AC (0560718), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da **NOTA DE RESERVA** de recursos, na **Atividade 4821**, Elemento de Despesa **3.3.90.39.99** e a emissão da **NOTA DE EMPENHO** a favor da empresa supra citada, no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais).

Após, retorno dos autos ao GDM.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 13/07/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0561526** e o código CRC **1EEC7437**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0561526

SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,CONNR(CONSULTA NOTA DE RESERVA)-SERPRO
CONSULTA EM 14/07/2022 AS 15:42 USUARIO : JOSI
DATA EMISSAO : 13JUL2022 NUMERO : 2022NR00664
UNIDADE GESTORA : 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
EVENTO : 201100 PTRES : 020103 PROCESSO : S7554/22
DATA LANC.: 13JUL2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO V A L O R
02001 01032020048210000 001001001 339039 020010 13.000,00
----- CRONOGRAMA DA COTA -----
MES VALOR MES VALOR
07 13.000,00

99 - CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE TESTES DE PROJECAO
DE IMAGENS E DIZERES NA FACHADA DO PREDIO SEDE DO TCESP.
LANCADO POR : JOSIANE V. DE OLIVEIRA FREITAS - 020001 EM 13JUL2022 AS 17:14 HS



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01065

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	13/07/2022				

CNPJ/CPF/UG	31958109-0001/60 - LUZI LOCAÇÃO DE EQUIP AUDIOVISUAIS EIRELI				
Credor	LUZI LOCAÇÃO DE EQUIP AUDIOVISUAIS EIRELI				
Endereço	AVENIDA IDA KOLB, 225 - APTº 191				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02518-000

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	2001	01032020048210000	001001001	33903999	020010	000.000.0100

No Processo	S7554/22	Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
----------------------	-----------------------------

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>07</td><td>13.000,00</td></tr></table>	Mês	Valor	07	13.000,00
Mês	Valor				
07	13.000,00				

Item:	001	Unidade de Medida	SERV	Quantidade	0002	Preço Unitário	6.500,00	Preço Total	13.000,00
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO VISAN-DO COBERTURA DE DESPESASCOM CONTRATACAO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE TESTES DE PROJE-CAO DE IMAGENS E DIZERESNA FACHADA DO PREDIO SEDEDO TCESP.									

Total ou Valor a Transportar R\$	13.000,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO - SP
Data de Entrega	14/07/2022

DIMAS RAMALHO
828868908/63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	35108623844 JOSIANE V. DE OLIVEIRA FREITAS - 0200
--------------------------	---

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00664** (0563962) e a Nota de Empenho **2022NE01065** (0563964) conforme despacho **GDCF** (0561526) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **GDM** e à **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE VIGIANI DE OLIVEIRA FREITAS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 14/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/07/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0563966** e o código CRC **9C1A601D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0563966

Despacho GDM

SEI nº: 0007554/2022-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de testes de projeção de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Serviços

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da contratação de empresa especializada para execução de testes de projeção de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP, conforme solicitação contida no Memorando GP 99/2022 (0533230).

Obtida a necessária autorização de despesa (0560718) e emitido o prévio empenho **2022NE01065** (0563964) no valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) em favor da empresa **LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Serviços, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 15/07/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0564282** e o código CRC **079BCE60**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0564282

Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa de licitação e empenho efetuadas no sistema Audesp.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/07/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0565571** e o código CRC **1E249529**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0565571



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022

À

LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI (Tela Mágica)

CNPJ: 31.958.109/0001-60

Av. Profa. Ida Kolb, 225 – Jardim das Laranjeiras - São Paulo – SP - CEP 02518-000

A/C Sr. Marcos Oliveira; Tel.: (11) 9.9216-4521; e-mail: marcos@tmaqica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007554/2022-51**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01065, de 13/07/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Local da Execução dos Serviços: Fachada Lateral do Prédio Sede do TCESP, na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, SP, CEP 01017-906. A execução deverá ser agendada com o Sr. **Marcello Amorim**, da Diretoria de Serviços (DS), pelo telefone (11) 3292-3450, e-mail mamorim@tce.sp.gov.br e/ou **Glauco Franca**, do Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho (GC.DER), pelo telefone 3292-3686, e-mail gfranca@tce.sp.gov.br.
2. Prazo para solicitação dos serviços à contratada: a solicitação dos serviços será feita à empresa com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data definida para a realização da projeção.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unitário	Vr. Total R\$
01	02	Diária de 12 horas	Projeção mapeada na fachada lateral do prédio Sede do TCESP, conforme proposta comercial enviada em 21/06/22. Em datas a serem definidas, no ano de 2022, exceto durante as festas de fim de ano, entre os dias 20 e 31 de dezembro de 2022.	6.500,00	13.000,00

Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DGA, 19 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br

Autorização de Serviço SEI 0007554/2022-51 / pg. 88

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Serviços nº 32/22 (0566245) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/07/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0566246** e o código CRC **7D1E908D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0566246



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 20/07/2022 às 08:11:01

Em 20/07/2022 às 08:10:48 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 31958109000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 31.958.109/0001-60****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/07/2022 às 08:12:16**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 53B31578.3E94F1D2.F7D6B6BA.24AE07DD**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31958109000160

LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2022 07:24:05

Data da última atualização: 19/07/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:14:01

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31958109000160

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 20 de julho de 2022 às 08:13

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.958.109/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2022

À

LUZI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI (Tela Mágica)

CNPJ: 31.958.109/0001-60

Av. Profa. Ida Kolb, 225 – Jardim das Laranjeiras - São Paulo – SP - CEP 02518-000

A/C Sr. Marcos Oliveira; Tel.: (11) 9.9216-4521; e-mail: marcos@tmaqica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007554/2022-51**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br;
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

II. NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01065, de 13/07/2022.

III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Local da Execução dos Serviços: Fachada Lateral do Prédio Sede do TCESP, na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, SP, CEP 01017-906. A execução deverá ser agendada com o Sr. **Marcello Amorim**, da Diretoria de Serviços (DS), pelo telefone (11) 3292-3450, e-mail mamorim@tce.sp.gov.br e/ou **Glauco Franca**, do Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho (GC.DER), pelo telefone 3292-3686, e-mail gfranca@tce.sp.gov.br.
2. Prazo para solicitação dos serviços à contratada: a solicitação dos serviços será feita à empresa com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data definida para a realização da projeção.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unitário	Vr. Total R\$
01	02	Diária de 12 horas	Projeção mapeada na fachada lateral do prédio Sede do TCESP, conforme proposta comercial enviada em 21/06/22. Em datas a serem definidas, no ano de 2022, exceto durante as festas de fim de ano, entre os dias 20 e 31 de dezembro de 2022.	6.500,00	13.000,00

Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DGA, 19 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br e-mail: dm1@tce.sp.gov.br

Autorização de Serviços Assinada em 22/07/2022 (0507030) SEI 0007554/2022-51 / pg. 95

A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico e digitalmente assinado deve ser realizada em <http://www.tce.sp.gov.br/documento> com o código: 2942-0865-6461-2427

Despacho GDM

Senhor Diretor de Serviços e Senhor Gláucio
França;

Para instauração da fase de execução do objeto,
encaminho aos cuidados de Vossas Senhorias a Autorização
de Serviços nº 32/2022 (0567856), que visa a projeção
mapeada na fachada no prédio Sede do TCESP.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567858** e o código CRC **65EFF7B6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0567858

Despacho GDS

Visto. Ciente.

No aguardo da manifestação do e. GP - Senhor Gláucio Lima Franca - quanto às datas para instalação do equipamento,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/07/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0569674** e o código CRC **2168F7F4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0569674

Despacho GP

De ordem do Senhor Presidente, ao DGA para prosseguimento, adotando-se as providências cabíveis para efetuar a primeira projeção na data de 9 de dezembro (Dia Internacional Contra a Corrupção).

Ficam desde já autorizadas as tratativas desse Departamento com o Assessor Gláucio França para fins de escolha da segunda data de projeção.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANTUNES NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 26/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571815** e o código CRC **B24CD346**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0571815

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONTRATADA: Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP

INSTRUMENTO: Autorização de Serviços Nº 032/2022 (0567856)

EM EXAME: Autorização para execução dos serviços

Visto.

Em atenção ao r. despacho GP (0571815), encaminhem-se os autos, **em prosseguimento**, à **Diretoria de Serviços** e à **Diretoria de Materiais** para adoção das providências necessárias à execução dos serviços, devendo a **primeira projeção** ser efetuada na data de **9 de dezembro (Dia Internacional Contra a Corrupção)**, sendo que a

segunda data deverá ser tratada com o Assessor Gláucio França, para fins de escolha.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/10/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0631323** e o código CRC **274BE45C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0631323

Data de Envio:

27/10/2022 17:39:48

De:

TCESP/E-mail da Unidade <dm@tce.sp.gov.br>

Para:

psilvio@tce.sp.gov.br
mamorim@tce.sp.gov.br
gfranca@tce.sp.gov.br

Assunto:

projeção - 09/12/2022

Mensagem:

Gláucio;

Boa tarde!

Conforme SEI 7.554/2022-51, ficou determinado que a primeira projeção será realizada no dia 09 de dezembro, em virtude do Dia Internacional Contra a Corrupção.

Para que eu possa tratar os detalhes com a empresa, por gentileza, solicito os exatos dizeres que serão projetados.

Ao ensejo, informo que a outra projeção deverá dar-se até o dia 16/12/2022, sendo, s.m.j., importante sua definição.

Aguardo sua resposta para prosseguirmos.

Atenciosamente,

RE: projeção - 09/12/2022

Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>

Seg, 31/10/2022 13:36

Para: Glaucio Lima Franca <gfranca@tce.sp.gov.br>; DM - Diretoria de Material <dm@tce.sp.gov.br>; Marcello José Ferreira de Amorim <mamorim@tce.sp.gov.br>

Gláucio;

Bom dia!

Estamos tratando dos detalhes da projeção do dia 09/12.

Ressalvo, que segundo o que constou dos autos, a definição da outra projeção caberá a você.

Segundo a Autorização de Compras, a data limite das projeções é o dia 16/12/2022.

Atenciosamente,

Patrícia

De: Glaucio Lima Franca <gfranca@tce.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 17:50

Para: DM - Diretoria de Material <dm@tce.sp.gov.br>; Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>; Marcello José Ferreira de Amorim <mamorim@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: projeção - 09/12/2022

Boa tarde

A comunicação está preparando um vídeo para ser projetado. Por favor procurem o Gustavo na segunda feria Ramal: 3686, ele poderá dar maiores detalhes.

Atenciosamente,

Gláucio Franca

Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho

TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Tel.: 11 32923636 Ramal: 3636

Rua Venceslau Brás, 183 - 5º andar – Centro, São Paulo, SP

CEP: 01016-000 – São Paulo – SP

-----Mensagem original-----

De: dm@tce.sp.gov.br <dm@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 17:40

Para: Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>; Marcello José Ferreira de Amorim <mamorim@tce.sp.gov.br>; Glaucio Lima Franca <gfranca@tce.sp.gov.br>

Assunto: projeção - 09/12/2022

Gláucio;

Boa tarde!

Conforme SEI 7.554/2022-51, ficou determinado que a primeira projeção será realizada no dia 09 de dezembro, em virtude do Dia Internacional Contra a Corrupção.

Para que eu possa tratar os detalhes com a empresa, por gentileza, solicito os exatos dizeres que serão projetados.

Ao ensejo, informo que a outra projeção deverá dar-se até o dia 16/12/2022, sendo, s.m.j., importante sua definição.

Aguardo sua resposta para prosseguirmos.

Atenciosamente,

Projeção de 09/12/2022

Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>

Seg, 31/10/2022 13:45

Para: marcos@tmagica.com.br <marcos@tmagica.com.br>; Gustavo Hermes Hennemann <ghennemann@tce.sp.gov.br>

Cc: Marcello José Ferreira de Amorim <mamorim@tce.sp.gov.br>

Prezado Sr. Marcos;

Boa tarde!

Conforme conversamos há pouco, o TCESP decidiu que uma das duas projeções contratadas deverá ocorrer em 09/12/2022.

Sendo assim, considerando que o vídeo a ser projetado está em fase de produção, solicito-lhe os préstimos de nos transmitir as especificações necessárias, prazos e outros detalhes importantes para a consecução do objeto.

Aguardo,

Obrigada,

Patrícia

RE: Projeção de 09/12/2022

Gustavo Hermes Hennemann <ghennemann@tce.sp.gov.br>

Ter, 01/11/2022 10:20

Para: Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>

Cc: marcos@tmagica.com.br <marcos@tmagica.com.br>; Mariana Massae Kazama <mariana-k@tce.sp.gov.br>; Glaucio Lima Franca <gfranca@tce.sp.gov.br>

oi, Patrícia e Marcos

obrigado pelas informações.

Copio no email o Gláucio Franca, assessor que está gerenciando a ação, e a Mariana Kazama, colega que irá produzir os vídeos dentro das especificações.

Qualquer dúvida, voltamos a entrar em contato.

Obrigado,
Gustavo Hennemann
11 987539244

De: Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 1 de novembro de 2022 09:48
Para: Gustavo Hermes Hennemann <ghennemann@tce.sp.gov.br>
Cc: marcos@tmagica.com.br <marcos@tmagica.com.br>
Assunto: ENC: Projeção de 09/12/2022

Prezado Gustavo;

Bom dia!

Abaixo a especificação do material a ser encaminhado para projeção, bem como os contatos do Sr. Marcos que tratará da execução.

Solicito que os emails trocados venham com cópia para que eu acompanhe os trâmites até o pagamento da despesa.

Por favor, queira confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

Patrícia de Silvio

De: Marcos Oliveira <marcos@tmagica.com.br>
Enviado: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 18:05
Para: Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: Projeção de 09/12/2022

Prezados, boa tarde!

Favor enviar o vídeo no formato MP4 - CODEC H264 - Resolução 1920 x 600

Marcos Oliveira

Comercial

E-mail: marcos@tmagica.com.br

Tel.: (11) 3871-4819

Cel.: (11) 9 4756-0603



"Fazei Tudo Em Nome do Senhor Jesus"

Em 31/10/2022 13:45, Patricia Melo de Silvio escreveu:

Prezado Sr. Marcos;

Boa tarde!

Conforme conversamos há pouco, o TCESP decidiu que uma das duas projeções contratadas deverá ocorrer em 09/12/2022.

Sendo assim, considerando que o vídeo a ser projetado está em fase de produção, solicito-lhe os préstimos de nos transmitir as especificações necessárias, prazos e outros detalhes importantes para a consecução do objeto.

Aguardo,

Obrigada,

Patrícia

Despacho GDM

Senhor Diretor Geral do Departamento Administrativo;

Os autos tratam das projeções contratadas nos termos da Autorização de Serviços nº 32/2022 (0567856).

Com o envio dos emails 0633298, 0633310 e 0644428, foram adotadas as providências de alçada da Diretoria de Materiais para interlocução entre os responsáveis pela execução do objeto e empresa Contratada.

Sendo assim, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria para propor seu direcionamento ao Ilmo Sr. Gláucio Lima Franca, responsável pelo gerenciamento da ação - 0644428 - a fim de que retornem após a execução.

Com o retorno, solicito a descrição resumida dos serviços prestados (se um dia ou dois) e atestado de recebimento que autorize o encaminhamento da despesa a pagamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/11/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644431** e o código CRC **4251C6D7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0644431

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONTRATADA: Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP

INSTRUMENTO: Autorização de Serviços Nº 032/2022 (0567856)

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Cuida-se neste processado da prestação dos serviços correspondentes a 2 (duas) diárias de 12 horas de projeções a serem mapeadas na fachada lateral do prédio Sede deste TCESP, nos termos da **Autorização de Serviços nº 32/2022 (0567856)**.

Nesta ocasião, ciente das providências adotadas pela Senhora Diretora de Materiais (0644431) que promoveu a interlocução entre os responsáveis pela execução do objeto¹ e a empresa Contratada (0633298, 0633310 e 0644428), submeto o

presente com proposta de direcionamento ao Senhor Assessor Sr. Gláucio Lima Franca, responsável pelo gerenciamento da ação (0644428) a fim de que retorne após a execução do objeto com a descrição resumida dos serviços prestados (se um dia ou dois) e atestado de recebimento que autorize o encaminhamento da despesa a pagamento.

Por oportuno, impende consignar que conforme a Autorização de Serviços a data limite para a 2ª projeção é 16/12/2022.

¹ CONFORME O DESPACHO GP (0571815) A PRIMEIRA DATA FOI DEFINIDA PARA O DIA 09/12/2022 (DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 18/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0644878** e o código CRC **1FA046D1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0644878

RES: "PROJEÇÃO MAPEADA"- NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01065 - FAT. 357 - OS 30005

Glaucio Lima Franca <gfranca@tce.sp.gov.br>

Qua, 14/12/2022 10:10

Para: Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>

De: Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 09:04

Para: Glaucio Lima Franca <gfranca@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: "PROJEÇÃO MAPEADA"- NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01065 - FAT. 357 - OS 30005

Prezado Gláucio;

Bom dia!

Por gentileza, como providência que antecede o pagamento da despesa referente aos serviços de projeção (SEI 7.554/2022-51), questiono:

1 - os serviços foram prestados adequadamente? **SIM**

2- os serviços foram prestados por 1 ou 2 dias? **1 dia**

3 - caso tenham sido prestados por 1 dia, até o dia 20/12, haverá nova projeção? (caso não, o empenho relativo ao segundo dia será anulado).

Não haverá nova projeção Até 20/12.

Aguardo para prosseguimento.

Cordialmente,

Patrícia Melo de Silvio

De: carol@luziav.com.br <carol@luziav.com.br>

Enviado: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 14:14

Para: Patricia Melo de Silvio <psilvio@tce.sp.gov.br>

Cc: 'Rodrigo Fernandes - Luzi AV' <rodrigo@luziav.com.br>; marcos@luziav.com.br <marcos@luziav.com.br>

Assunto: "PROJEÇÃO MAPEADA"- NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01065 - FAT. 357 - OS 30005

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo a fatura do evento mencionado.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att.,

Carol Solano



LUZI AV - Locação de equipamentos audiovisuais

Telefone / WhatsApp: +55 11 99150-7171

carol@luziav.com.br

[wa.link/c2616r]





LUZI Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli

CNPJ 31.958.109/0001-60

Av. Profª. Ida Kolb, 225 - Cj. 191 - Bloco 1 - Jardim das Laranjeiras São Paulo - SP - CEP 02518-000

FATURA DE LOCAÇÃO Nº 357

EMIÇÃO: 13/12/2022

VENCIMENTO: 28/12/2022

NOME: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: RUA AV. RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

ESTADO: SP

CEP: 01017-906

CNPJ/CPF (MF): 50.290.931/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01065 AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS N 032/2022 SEI 0007554/2022-51 EVENTO: PROJEÇÃO MAPEADA PERÍODO DO EVENTO: 08/12/2022 OS 30005 FAT 357 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1173-8 CONTA CORRENTE: 109799-7 FAV.: LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI CHAVE PIX: LUZI@LUZIAV.COM.BR		6.500,00

Serviço de locação dispensa de Nota Fiscal de Serviço

por não constar nas lista de Serviços da Lei nº 13.701/03

Empresa optante pelo Simples Nacional, Lei compl. 127, 10/08/07

VALOR TOTAL DA FATURA

R\$ 6.500,00

NÃO VALE COMO RECIBO

TRANSPORTADOR

NOME:

ENDEREÇO

PLACA DO VEÍCULO:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

CARACTERÍSTICAS DO VOLUMES:

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P.LÍQUIDO	P. BRUTO

RECEBI(MOS) DE LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI OS SERVIÇOS

PRESTADOS CONSTANTES DESTA FATURA DE SERVIÇOS - NÃO TRIBUTADA

Nº 357

SÃO PAULO ____ DE ____ DE ____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 31958109000160

LIMPAR

Data da consulta: 14/12/2022 10:57:26
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/12/2022 às 10:54:28

Em 14/12/2022 às 10:54:15 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 31958109000160

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Resultado da pesquisa

CNPJ: 31.958.109/0001-60

Data: 14/12/2022 às 10:52:16

Imprimir

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: 281A8D27.85CB3C45.9565C036.EE966B9E

Opções

O que é?

Consulta Comunicados

Consulta Inscritos CADIN

Consulta Declaração CADIN

Perguntas e Respostas

Fale conosco

 Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se.

Saiba como se cadastrar

Logon NFP:

17280716822

Senha:

.....

Logon

Utilizar logon do PFE

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP | 01.017-911 | PABX (11) 3243-3400

Política de Privacidade | Termo de Uso

https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Documento CADIN (0664881)

SEI 0007554/2022-51 / pg. 115

1/1



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

31958109000160

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 às 10:51

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 31.958.109/0001-60 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.958.109/0001-60
Razão Social: LUZI LOCACAO DE EQUIP AUDIOVISUAL EIREL
Endereço: AV PROFESSORA IDA KOLB 225 APT0 151 BL 1 / JD DAS LARANJEIRAS / SAO PAULO / SP / 02518-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2022 a 29/12/2022

Certificação Número: 2022113002073276278489

Informação obtida em 14/12/2022 11:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Despacho GDM

Senhor Diretor de Contabilidade e Finanças;

Os autos tratam da prestação de serviços de projeção, conforme Autorização de Serviços nº 32/2022 - 0567856.

Os serviços foram prestados adequadamente, conforme aceite - 0664827 -, porém, dos dois dias contratados, apenas um será executado, razão pela qual, solicito:

- o exame e pagamento da Fatura 357 (0664839), ao valor de R\$ 6.500,00;

- anulação parcial do empenho no valor de R\$ 6.500,00.

Consigno, ainda, que na data de hoje a empresa não apresenta óbices ao pagamento da despesa, conforme documentos

0664878, 0664880, 0664881, 0664883, 0664927, complementados pelas certidões ainda válidas do documento 0549480.

É o que submeto a Vossa consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/12/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0664929** e o código CRC **625BDFA6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0664929

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente à prestação de serviços de projeção, conforme Autorização de Serviços nº 32/2022.

Atestado de Recebimento **Aceite**

(0664827)

FATURA DE LOCAÇÃO Nº357

CONTRATADA: LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI

VENCIMENTO: 16/12/2022

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Concomitantemente, à **DCF-1** para ANULAÇÃO PARCIAL da Nota de Empenho **2022NE01065** no valor de **R\$ 6.500,00**.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0665358** e o código CRC **E6A34CD5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0665358



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01891

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	15/12/2022				

CNPJ/CPF/UG	31958109-0001/60 - LUZI LOCAÇÃO DE EQUIP AUDIOVISUAIS EIRELI				
Credor	LUZI LOCAÇÃO DE EQUIP AUDIOVISUAIS EIRELI				
Endereço	AVENIDA IDA KOLB, 225 - APTº 191				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02518-000

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400093	2001	01032020048210000	001001001	33903999	020010	000.000.0100

No Processo	S7554/22	Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.	2022NE01065	Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>12</td><td>6.500,00</td></tr></table>	Mês	Valor	12	6.500,00
Mês	Valor				
12	6.500,00				

Item:	001	Unidade de Medida	SERV	Quantidade	0001	Preço Unitário	6.500,00	Preço Total	6.500,00
Descrição: ANULACAO PARCIAL DA NOTADE EMPENHO 2022NE01065 TENDO EM VISTA SOLICITACAODE GDM EM DESPACHO(0664929)_EM RAZAO DE SUPRESSAODE PARTE DOS SERVICOS, CONFORME SEI0007554/2022-51.									

Total ou Valor a Transportar R\$	6.500,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO - SP
Data de Entrega	14/07/2022

DIMAS RAMALHO
828868908/63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800 SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001
--------------------------	--

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho **2022NE01891** (0666608) anulando parcialmente a **2022NE01065 (0563964)**, conforme solicitado em despacho GDCF (0665358) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA-1** e ao **GDM**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 15/12/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/12/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0666611** e o código CRC **AAF6EAE2**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05727

Data Emissão	15DEZ2022	Data Lançamento	15DEZ2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	31958109000160 - LUZI LOCAÇÃO DE EQUIP AUDIOVISUAIS E		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
510100	2022NE01065	33903999	332319980	001001001	6.500,00

NOTAS FISCAIS

357				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. PAGTO. REF.PRESTACAO DE SERVICOS DE PROJECAO, FATURA DE LOCACAO 357 DE 13/12/22, AUT. SERVICOS 032/2022 (0567856), SEI0007554/2022-51.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD03272

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD03272				
Data de Emissão	15DEZ2022	Data de Vencimento	16DEZ2022	Data de Pagamento	16DEZ2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL05727				
Número OB	2022OB04038				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA	
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	31958109000160 - LUZI LOCAÇÃO DE EQUIP AUDIOVISUAIS EIRELI		
Gestao Favorecida			
Banco	001		
Agência	01173	CASA VERDE	
Conta Corrente	001097997		

Processo	S7554/22	Valor	6.500,00
Finalidade	NF357 DE 13/12/22 LOC.EQUIP. PROJECAO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01065	33903999		001001001	6.500,00

Lançado por: MARIA CLARA ALVES DE SOUSA - 020101 em 15DEZ2022 às 15:17 hs

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0007554/2022-51

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização
DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0669217) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB04038.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 10/01/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0669222** e o código CRC **51FAE604**.

Despacho DGA-1

Ciente da anulação parcial do empenho. Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÖES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 09/01/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0669263** e o código CRC **CBA9DB63**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0669263

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONTRATADA: Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP

INSTRUMENTO: Autorização de Serviços Nº 032/2022 (0567856)

EM EXAME: Ciência da execução do objeto

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Cuidam os presentes autos da contratação de empresa do ramo de audiovisuais para execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede desta Corte, nos termos da r. determinação dessa E. Presidência (0533230). Nesta oportunidade, traz-se ao conhecimento de Vossa Excelência a conclusão dos trabalhos por parte da contratada e a anulação parcial de empenho.

Consoante se depreende da instrução, a Diretoria de Materiais procedeu à prospecção de empresas do ramo atuantes no mercado, culminando com a consolidação dos orçamentos contida no documento 0549482. Levada a matéria ao conhecimento dessa E. Presidência (0550491), obteve-se a autorização para o prosseguimento do feito (0551377), razão pela qual foi realizado o empenho à ofertante do menor preço - LUZI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS EIRELI (Tela Mágica) do valor correspondente a 02 (duas) diárias (0563964), ou seja, **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**¹.

A Diretoria de Materiais realizou as tratativas administrativas necessárias à execução do objeto conforme informado a essa E. Presidência (0644878), sendo que, a *posteriori*, obteve a confirmação da execução do objeto através de uma diária, sem previsão de realização da segunda (0664827 - e-mail comunicando a execução e 0664839 - nota fiscal dos serviços prestados), conforme se verifica no documento 0664929.

Desta feita e considerando que o valor empenhado inicialmente previa a realização de 02 (duas) diárias, os autos tramitaram pela Diretoria de Contabilidade e Finanças para a anulação parcial do empenho e adoção das providências necessárias ao pagamento pelos serviços prestados (0666608 - novo empenho, 0666611 - despacho DCF, 0669216 - nota de lançamento, 0669217 - programação de desembolso e 0669222 - ordem bancária).

Posto isto e tendo sido o objeto executado pela empresa contratada sem intercorrências e nos termos definidos por este Tribunal, encaminho os presentes autos à Vossa Excelência para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 18/01/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0676295** e o código CRC **6AB8DDD8**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0676295

Despacho GP

PROCESSO:SEI nº 0007554/2022-51.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na execução de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCE/SP.

Vistos.

Ciente dos resultados dos testes realizados, **de ordem** d o **Senhor Presidente**, determino a remessa dos autos ao **Departamento Geral de Administração**, para aguardar eventuais oportunidades para contratação do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANTUNES NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 26/01/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0680167** e o código CRC **D477F3EC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0680167

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI - 0007554/2022-51

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONTRATADA: Luzi Locação de Equipamentos Audiovisuais Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de testes de projeções de imagens e dizeres na fachada do Prédio Sede do TCESP

INSTRUMENTO: Autorização de Serviços Nº 032/2022 (0567856)

ASSUNTO: Conclusão dos autos

Visto.

Em atenção ao despacho GP (0680167), encaminhem-se à **Diretoria de Materiais** para ciência e arquivamento destes autos.



Departamento, em 27/01/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0681256** e o código CRC **9E0B3CA2**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007554/2022-51

SEI nº 0681256